



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 901, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição da Comissão instituída pela Portaria n. 899 de 02 de março de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão instituída pela Portaria n. 899, de 02 de março de 2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I** - José Leopoldo Melo Corrêa;
- II** - Allyne da Silva Cunha;
- III** - Ana Paula Lage Veiga;
- IV** - Anderson Vieira;
- V** - Cláudia Jaqueline dos Santos;
- VI** - Daniele Batista dos Santos;
- VII** - Gilvânia Francisca de Paula;
- VIII** - Jussara Aparecida dos Santos Costa;
- IX** - Jussara Rezende de Oliveira Santos;
- X** - Ladislau Saraiva Gonçalves;
- XI** - Luciano Elias Correia da Cunha;
- XII** - Maria Rosilene Rodrigues da Silva;
- XIII** - Maryann Sant'Ana;
- XIV** - Monique Duarte Coelho de Oliveira;
- XV** - Paula Cristina Batista Tomaz;
- XVI** - Renata de Sena Ribeiro;
- XVII** - Thaís do Carmo Madeira;
- XVIII** - Tatiane Cristina da Silva Marcelino;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

XIX - Virlane Sofia Salomão Farias;

XX - Wanderléia Pereira de Souza Paz; e

XXI - Wesley Martins Moreira.

§2º - Os trabalhos da Comissão permanecem presididos pelo servidor José Leopoldo Melo Correa.

Art. 2º - As demais disposições constantes da Portaria n. 899 de 02 de março de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa